



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2022
ATA DE REUNIÃO

Às 14 horas do dia 25 de outubro de 2022, reuniu-se a Comissão de Seleção – Chamamento Público nº 005/2022, instituída pela PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 442, de 22 de setembro de 2022 e composta pela Conselheira Presidente **Ana Paula Preto Rodrigues Neves**, as Conselheiros (as) Membros **Paula Fernanda Faria Rodrigues**, **Vanessa Gayego Bello Figueiredo**, **Vera Lúcia Blat Migliorini**, **Arlete Maria Francisco**, **Fernanda Macedo de Haddad** e a funcionária **Fernanda Naccaratto Oliveira Leite**. A Presidente da Comissão, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, informou aos presentes que a finalidade da reunião era de analisar e julgar o mérito dos recursos protocolados tempestivamente no correio eletrônico edital.parceria@causp.gov.br, fazendo a leitura deles para ciência e demais providências da comissão.

Tabela I - Interposição de Recursos pelo mérito das notas atribuídas pela Comissão de Seleção

ID	OSC	PROJETO	TEOR DO RECURSO
2-E	ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO FILANTROPICO – OBRAF	PRÓ ATHIS: projeto de requalificação das unidades habitacionais de interesse social e regularização edilícia do bairro Pró Povo em Votuporanga-SP.	Questiona notas (B), (F) (G) e (I)
2-B	ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E HABITACIONAL JOÃO DE BARRO - AAHJB	Sapê/ Chácara Sol Nascente - Resiliência dos espaços livres e construção socioambiental coletiva.	Questiona notas (F), (G), (H) e (I)
2-L	(PROPOSTA NÃO IDENTIFICADA)	Proposta de ATHIS em área urbana central da Região Metropolitana de Campinas: Ocupação Taquaral e os desafios das ocupações em imóveis de propriedade privada no cumprimento da função social.	Questiona sobre a não avaliação de seu trabalho inscrito tempestivamente, conforme comprovante de envio de e-mail anexado no recurso interposto.



Em relação ao recurso protocolado pela OSC **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO FILANTRÓPICO – OBRAF** do projeto *“PRÓ ATHIS: projeto de requalificação das unidades habitacionais de interesse social e regularização edilícia do bairro Pró Povo em Votuporanga-SP”*, a comissão de seleção avaliou o seu mérito, onde, com elementos novos, a proponente em seu pedido indica que as notas (B), (F) (G) e (I) devem ser revistas. Tais critérios envolvem a avaliação do projeto frente a adequação da proposta alinhada com os objetivos do CAU/SP, potencialidades e ações multiplicadoras, articulação com outras organizações e com o poder público e plano de continuidade dos resultados previstos. Após a verificação das notas individuais aplicadas membros da Comissão de Seleção, em consenso, deliberou-se pela manutenção das notas antes atribuídas, isso por que as mesmas foram aplicadas em cima das informações e dados inseridos no projeto não identificado e protocolado para fins de inscrição no Chamamento Público 003/2022. A Comissão de Seleção avalia que fatos novos, que de alguma forma qualificam e/ou enaltecem o projeto anteriormente analisado, não poderão ser considerados para a reconsideração de sua classificação.

Na mesma linha acima exposta, a OSC **ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E HABITACIONAL JOÃO DE BARRO - AAHJB** protocolou o recurso questionando as notas atribuídas aos critérios (F), (G), (H) e (I), pedindo a reconsideração dessas notas em seu projeto *“Sapê/ Chácara Sol Nascente - Resiliência dos espaços livres e construção socioambiental coletiva”*. Tais critérios envolvem a potencialidade do projeto e suas ações multiplicadoras, além de qualificar a capacidade de articulação com outras organizações e poder público, relevância do projeto para a promoção da justiça social e plano de continuidade dos resultados previstos.

Após a verificação das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção, em consenso, deliberou-se pela manutenção das notas antes atribuídas, isso por que as mesmas foram aplicadas em cima das informações e dados inseridos no projeto não identificado e protocolado para fins de inscrição no Chamamento Público 003/2022. Da mesma forma que no recurso anteriormente exposto, a Comissão de Seleção avalia que fatos novos, que de alguma forma qualificam e/ou enaltecem o projeto anteriormente analisado, não poderão ser considerados para a reconsideração de sua classificação.

Importante ressaltar para ambos os casos que a classificação dos projetos do chamamento contou com um desafio no sentido de analisar de forma técnica 22 projetos que entraram na disputa dos recursos limitados dentro dos 4 lotes discriminados no Anexo I do Edital 005/2022 , onde foi possível classificar preliminarmente apenas 12.



Sobre o terceiro recurso apresentado, o setor de protocolo informou que abriu um chamado para o Suporte do TI, cuja resposta encontra-se juntada nos autos do processo, indicando que de fato houve uma tentativa de envio pelo remetente indicado na manifestação de recurso. Consta um envio do e-mail XXXXX@XXXXXXXXXX.org.br, no dia 09/09/2022 às 15h35 com o status de Receive Fail, que significa que a mensagem foi recebida pelo serviço (nosso servidor de e-mail), mas a entrega ao destino pretendido (edital.parceria@causp.gov.br) falhou. Esta Comissão avalia que tal ocorrência não se enquadra no item 7.2.1 do Edital de Chamamento Público 003/2022. Isto posto, para garantir o princípio da isonomia, o setor comunicou o conteúdo do recurso, encaminhou o projeto (Anexo II-B) para análise com a identificação “2-L” e, com isso, a Comissão prosseguiu com a abertura do Anexo II-B e avaliação do seu conteúdo conforme critérios de avaliação previstos no edital, chegando na seguinte nota final (média aritmética das notas individuais):

Tabela II - Avaliação do Projeto “2-L”, objeto de recurso protocolado tempestivamente

Controle Nº	LOTE	PROJETO	Nota
2-L	2	Proposta de ATHIS em área urbana central da Região Metropolitana de Campinas: Ocupação Taquaral e os desafios das ocupações em imóveis de propriedade privada no cumprimento da função social.	72,43

Após atribuída a nota, o setor de protocolo foi acionado para que a identificação do recurso e da proponente do trabalho fossem revelados. A presidente esclarece que se trata de pedido da entidade PROJETO GERAÇÕES, CNPJ N. 05.982.113/0001-53 cujo conteúdo faz menção de fato a não análise de seu trabalho devidamente protocolado, conforme orientações do edital. Assim sendo, passa a ser considerado o montante de 12 (doze) propostas inscritas no Lote 02, e não 11 (onze) como indicado anteriormente. Isto posto, fica a Classificação do Lote 02 recomposta da seguinte forma:

Tabela III - Classificação, em ordem decrescente, dos projetos inscritos no Lote 02

Classificação	ID	Entidade	Título Projeto	PONTUAÇÃO
---------------	----	----------	----------------	-----------



1º	2-G	Associação Veracidade	Habitar Sustentável com a OEBUS: Plano Popular Integrado das Unidades Habitacionais ao Sistema de Lazer e à Mobilidade Urbana a partir do Sistema de Espaços Livres.	82,57
2º	2-F	Instituto de Referência Negra Peregum	Plano Popular dos caminhos de uma comunidade na área periurbana de São Bernardo do Campo	80,86
3º	2-A	Pólis Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais	ATHIS para combater a pobreza energética e efetivar o Direito à Moradia e à Cidade.	78,00
4º	2-I	Instituto Técnico de Ensino, Pesquisa e Extensão em Agroecologia "Laudenor de Souza"	Assessoria técnica à moradia agroecológica no Assentamento Prof. Luiz David Macedo - Apiaí	78,00
5º	2-E	OBRAF – Organização Brasileira de Apoio Filantrópico	PRÓ ATHIS: projeto de requalificação das unidades habitacionais de interesse social e regularização edilícia do bairro Pró Povo em Votuporanga-SP.	77,57
6º	2-D	CENTRAL DE COOP E EMPREEND SOLIDÁRIOS DO BRASIL	Instalação de espaço pedagógico com cozinha agroecológica em território periurbano.	77,29
7º	2-B	ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E HABITACIONAL JOÃO DE BARRO - AAHJB	Sapê/ Chácara Sol Nascente - Resiliência dos espaços livres e construção socioambiental coletiva.	75,57
8º	2-K	Associação Futuro Melhor	Assessoria técnica para soluções de infraestrutura verde articuladas a espaços de uso coletivo em território popular periurbano de São Paulo.	74,86
9º	2-J	Instituto Maramar para a Gestão Responsável dos Recursos Naturais	ATHIS com foco na manejo sustentável dos recursos hídricos na área rural de Itatiba.	74,00



10º	2-L	PROJETO GERAÇÕES	Proposta de ATHIS em área urbana central da Região Metropolitana de Campinas: Ocupação Taquaral e os desafios das ocupações em imóveis de propriedade privada no cumprimento da função social.	72,43

Após a leitura da classificação final, a Conselheira Presidente da Comissão informou que encaminhará a presente ata ao protocolo do processo para providências quanto a publicação do resultado preliminar do processo de seleção no Portal da Transparência e no Diário Oficial da União. Informou ainda que, restam inalteradas as disposições estabelecidas nos Lotes 01, 03 e 04 do Chamamento 005/2022, conforme indicado na Ata da reunião do dia 04 de outubro de 2022. Ainda, informou que fará o encaminhamento para autoridade competente para decisão final referente aos recursos analisados pela Comissão e a homologação do resultado definitivo do processo de seleção. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrado em 25 de outubro os trabalhos da Comissão de Seleção e designada a mim Fernanda **Naccaratto Oliveira Leite**, a elaboração desta ata, assinada pelos presentes.

São Paulo, 25 de outubro de 2022

Ana Paula Preto Rodrigues Neves
Presidente da Comissão

Paula Fernanda Faria Rodrigues
Membro

Fernanda Macedo de Haddad
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro

Vera Lúcia Blat Migliorini
Membro

Arlete Maria Francisco
Membro

Fernanda Naccaratto Oliveira Leite
Membro